EXPEDIENTE

30 MAI 2016

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 06/06/2016
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 06/06/2016
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 06/06/2016
POR UNANIMIDADE

2519/16

PROJETO DE LEI N.O

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

D E C R E T A

Dá denominação à Rua Projetada C, do ~~Jardim São~~ Paulo, na forma que especifica.

AUTOR: ERASMO CARDOSO PEREIRA.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de "**RUA DIOMARA CANDIDO RIBEIRO**", a Rua Projetada C, em toda sua extensão, no Jardim São Paulo, da Planta Urbana desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Adércio Marques da Silva, aos 30 dias do mês de Maio do ano de 2016.

ERASMO CARDOSO PERERA,
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA: A apresentação do referido Projeto de Lei, visa dar denominação a Rua Projetada C, que atualmente encontra-se sem denominação adequada, para assim facilitar ao Comércio em geral e aos correios, a localização para a entrega de mercadorias e correspondências, além de contemplar esse munícipe que muito contribuiu para a nossa cidade.

CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 01
ESTADO DO PARANÁ